

Proc. 8150/40.

(CP-126-41)

1941

OCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro solicita a este Conselho a concessão do crédito de Rs. 2;250\$000 (dois centos duzentos e cinquenta mil reis)-, afim de atender ao pagamento de férias não gozadas em 1937 pelos seus ex-médicos Drs. Amelio Tavares, Pedro Paulo Pais de Carvalho e Victor de Campos:

CONSIDERANDO que este Conselho tem jurisprudência firmada no sentido de que as férias não gozadas não podem ser indenizadas, de vez que as mesmas são concedidas como descanso (ac. 11-5-39; proc. nº 17.284/38)-;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ribeiro França Filho Relator

Fui presente- a) Natércia Silveira Procurador, no impedimento do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em

7 / 3 / 41